

ACEF/2021/0414172 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Mário Grilo
Mirian Estela N. Tavares
Marina Estela Graça
Abílio Hernandez Cardoso
Lúcia Nagib
Pedro Gonçalves

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Católica Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Das Artes (UCP Porto)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências e Tecnologias das Artes

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._diario republica dout cta.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciência e Tecnologia das Artes

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

213

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 Trimestres (1º ano) e 4 Semestres (2º e 3º ano

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

12

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

O acesso ao Doutoramento em Ciência e Tecnologia das Artes (daqui em diante DCTA) faz-se através

de candidatura. Os candidatos devem ser titulares de um curso de Mestrado ou de habilitação legalmente equivalente, ou ainda de licenciatura com classificação final mínima de 16 valores, grau que deve ser compensado com currículo artístico e profissional de destacado valor e relevância. Na candidatura os candidatos deverão incluir um CV e um portfólio do seu trabalho artístico e uma carta de motivação. Independentemente da área de estudos, os candidatos serão selecionados com base em avaliação curricular, portfolio e, se necessário, entrevista presencial/virtual.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

N.A.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola das Artes (EA) - UCP Centro Regional do Porto - Pólo da Foz

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação é assegurada por um docente e uma docente, ambos possuindo o grau de doutor nas áreas do ciclo de estudos. O corpo docente, composto por 17 professores, cumpre os requisitos exigidos por lei em todos os parâmetros:

É um corpo docente:

- próprio, com 97% de docentes em tempo integral;

- academicamente qualificado, composto exclusivamente por doutores;

- especializado, com 85,9% de doutorados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos;

- e estável: 84,5% dos docentes encontram-se em tempo integral com ligação à IES há mais de 3 anos:

A avaliação do desempenho dos docentes é objeto do Sistema de Qualidade da IES. A avaliação

realiza-se, em regra, de 2 em 2 anos e abrange as atividades de ensino, investigação, produção artística e gestão universitária.

Na reunião realizada na visita, os docentes manifestaram grande motivação e mobilização na prossecução dos objetivos do ciclo de estudos e também grande expectativa na relação com o centro de investigação (CITAR).

2.6.2. Pontos fortes

A elevada qualificação e motivação do corpo docente, composto, exclusivamente, por doutorados especializados nas áreas principais do ciclo de estudos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

n.a.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O GAA dá conta da existência de uma equipa não-docente robusta e abrangente no campus da IES no Porto, composta por 141 funcionários organizados num Centro de Serviços Partilhados, cobrindo a generalidade das áreas de funcionamento da IES, desde os serviços académicos até áreas predominantemente tecnológicas de grande relevância para este ciclo de estudos, como é o caso dos sistemas e tecnologias da informação, na qual estão empregues 10 funcionários.

Embora o GAA não forneça dados especialmente precisos no que diz respeito à Escola das Artes, a CAE considera positivo o modelo de organização existente e, muito especialmente, o quadro de pessoal não-docente além do CSP especificamente afeto às necessidades da Escola, o qual é composto por 8 funcionários.

No quadro da visita, a CAE não obteve evidências de particular insuficiência deste quadro não-docente, embora os alunos tenham referido uma certa saturação nos serviços técnicos da Escola, especificamente em momentos de conclusão de períodos letivos e/ou de realização de exercícios práticos de avaliação.

O quadro de pessoal não-docente é academicamente qualificado, embora não sejam fornecidas informações sobre a frequência de cursos e ações de formação e atualização.

3.4.2. Pontos fortes

A existência de um Centro de Serviços Partilhados e bom nível de estruturação e organização dos recursos não-docentes pelas várias áreas da IES.

Existência de um bom quadro de recursos não-docentes na Escola.

Qualificação académica do pessoal não-docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Robustecimento do quadro de pessoal não-docente da Escola das Artes, tendo em atenção as responsabilidades artísticas e tecnológicas criadas pela abertura de novos ciclos de estudos. Maior atenção à reciclagem e formação atualizada dos funcionários não-docentes, especialmente no que respeita às áreas tecnológicas, nos domínios da imagem, do som e da computação.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O Relatório de autoavaliação indica um total de 21 estudantes que frequentam o curso (47% do género masculino e 43% feminino).

Não se inclui qualquer caracterização do corpo discente quanto à idade, situação profissional, origem socio-económica ou geográfica. Inclui, sim, o seu perfil académico, caracterizado pela Instituição como perfil variado, com formação em áreas académicas distintas (Belas Artes, Cinema, Som e Imagem, Música, New Media Art, Engenharias), por vezes apresentando já trabalho artístico próprio e/ou percurso profissional com implicação direta na investigação na área das Ciências e Tecnologia das Artes.

De acordo com o Relatório de autoavaliação, existe um número (não especificado) de alunos que provêm dos ciclos de estudos anteriores da EA, sobretudo Som e Imagem.

O número de candidaturas ao ciclo de estudos tem sido baixo (9, 9, 7, para um total de 12 vagas em cada ano), mas com uma nota média de entrada elevada: 17.2, 16.1 e 16.2, nos anos letivos de 2019-20, 2020-21 e 2021-22.

No momento da visita ao ciclo de estudos, o processo de candidaturas para 2022-23 ainda não terminara, encontrando-se em segunda fase.

Na reunião realizada em contexto de visita, os estudantes salientaram as dificuldades resultantes dos diferentes backgrounds individuais na formação de coortes equilibradas, devido à abrangência do ciclo de estudos.

Foi também evidenciada a relevância da relação com o CITAR, mas assinaladas as dificuldades nos modelos de integração assumidos, em particular a falta de envolvimento no planeamento das atividades do Centro, em domínios importantes para o ciclo de estudos e para os projetos de investigação em curso.

Do ponto de vista das instalações e equipamentos, os estudantes assinalaram dificuldades na atualização de softwares, especialmente na área do motion capture e da falta de um espaço protegido e apropriado para as suas actividades de investigação.

4.2.2. Pontos fortes

Uma elevada nota média de entrada das candidaturas.

Mobilização dos estudantes para a investigação e qualificação artística dos mesmos.

Boa sensibilidade às temáticas contemporâneas de cruzamento transdisciplinar entre a arte e a tecnologia, especialmente nos domínios das artes sonoras e musicais e da arte interativa.

Boa percepção dos estudantes sobre a dinâmica dos processos de orientação.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Maior envolvimento dos estudantes e alumni no planeamento das atividades do centro de investigação.

Maior atenção aos processos de atualização tecnológica dos dispositivos, que, no caso dos domínios do ciclo de estudos, são particularmente exigentes.

Criação de um espaço dedicado às atividades de estudo e investigação dos estudantes do ciclo de estudos.

Uma página permanentemente atualizada e mais apelativa no portal web da Escola de Artes, e a definição de uma melhor estratégia de comunicação, também no que tem a ver com a divulgação do trabalho investigativo dos estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos do ciclo de estudos são de nível muito elevado.

Das 8 teses defendidas nos últimos 3 anos e indicadas no Relatório de autoavaliação, 4 foram aprovadas com 19 valores, 3 com 18 e 1 com 17. Estes dados estão em sintonia com a alta nota média de entrada registada nos dois últimos anos letivos (17,2 e 16,1).

De acordo com o Relatório da IES, existe um equilíbrio bastante elevado nas taxas de aprovação nas diferentes áreas e respetivas ucs: 82,5% na área de Arte Interactiva e 75% nas áreas de Ciência e Tecnologia das Artes e Informática Musical.

O mesmo ocorre na média de classificações positivas: 17,48 em Arte Interactiva e 17,5 nas áreas de Ciência e Tecnologia das Artes e Informática Musical) e também na taxa de aprovação nas UCs no ano curricular do plano doutoral (87,5% em 3 UCs, num universo de 5, da área científica de Arte Interativa, e 75% nas restantes UCs).

5.3.2. Pontos fortes

O nível elevado do sucesso escolar que regularmente se verifica neste ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Uma estratégia comunicacional que produza uma divulgação mais ampla e mais apelativa dos resultados do ciclo de estudos (também ao nível da realização artística).

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em

atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

15 docentes do ciclo de estudos estão integrados e exercem a sua atividade de investigação no CITAR, Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia das Artes, classificado com Excelente pela FCT.

O GAA apresenta uma atividade significativa neste parâmetro: 72 publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, ou trabalhos de produção artística, relevantes para o ciclo de estudos e 60 outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica.

No que respeita a atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada, a IES assinala um período de grande investimento, em 2018, que, entre outros fatores permitiu a abertura da Galeria de Exposições da EA, a realização do Programa de Aulas Abertas, com convidados nacionais e internacionais, a Summer School (2020-2021), formação avançada em arte e cinema, com a presença de Apichatpong Weerasethakul e Atom Egoyan, bem como o Spring Seminar, igualmente com convidados internacionais de relevo.

O mesmo GAA destaca ainda, entre outros eventos, o Programa de Aulas Abertas, que inclui performances comentadas na relação entre artes, ciência e tecnologias com convidados nacionais e internacionais, as Conferências Internacionais: Sailing The Future in Music Education: Artistic Education 4.0 (Set 2020); Art under Political Order (Fev 2020); Screen Narratives: Order and Chaos (Set 2019); e 21^a Consciousness Reframed (Jun 2019).

6.6.2. Pontos fortes

Bom nível de produtividade e motivação científica da equipa docente do ciclo de estudos.

A capacidade demonstrada de organizar um elevado conjunto de eventos científicos, tecnológicos e artísticos, de elevado nível e de manifesta relevância nacional, que, em vários casos, se integraram

em projetos e parcerias internacionais.

6.6.3. Recomendações de melhoria

n.a.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Há 19 alunos estrangeiros no ciclo de estudos, mas não é indicada qualquer tipo de mobilidade de docentes e discentes. No entanto, o ciclo de estudos possui uma rede de parceiros internacionais de elevada qualidade.

Existe uma relevante mobilização para ensino remoto, em particular nas relações com o campus de Macau.

7.4.2. Pontos fortes

A mobilidade in de discentes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A definição e execução de uma política estruturada de incentivo à mobilidade internacional de docentes e discentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n.a.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Muito embora não possua um sistema certificado, a IES faz prova de ter um bom sistema de monitorização da qualidade apoiado em diversos instrumentos, estruturas e coordenação apropriada, conforme descrito no documento que recentemente o instituiu na sua forma atual (despacho da Reitora da IES de 19.2.2021).

Trata-se de um sistema abrangente e transversal, também apoiado numa racionalidade transparente e envolvendo a comunidade educativa dos diversos campi e ciclos de estudos da IES.

Devidamente articulada com este sistema geral, por via do Centro Regional do Porto da IES, a Escola das Artes possui o seu sistema próprio de garantia da qualidade – SIGIQ, Sistema de Garantia Interna de Qualidade. Este sistema tem por função a monitorização da qualidade do ensino, nomeadamente através de uma série de procedimentos de avaliação e auto-avaliação (aos docentes e não-docentes, por exemplo), da implementação de inquéritos pedagógicos, da apresentação e discussão dos resultados desses processos de monitorização pela comunidade educativa, em especial, por aquela envolvida no funcionamento de cada unidade curricular.

O SIGIQ prevê uma avaliação dos docentes, de dois em dois anos, por uma comissão de avaliação constituída por elementos internos e externos. A avaliação inclui as diversas atividades de investigação (45%), ensino (35%), extensão universitária (10%) e gestão universitária(10%). Este regulamento de avaliação é acessível através da hiperligação incluída no Relatório de autoavaliação. Os procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e as medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional estão igualmente descritos no Relatório e abrangem, na formação e desenvolvimento, workshops de Internacionalização e de sustentabilidade que envolvem todos o pessoal não-docente em projetos estratégicos.

Todo este processo é coordenado na Escola das Artes por uma Comissão da Qualidade, na qual têm assento o Diretor da Escola, o Presidente do Conselho Científico, o Presidente do Conselho Pedagógico, a Diretora de CITAR, o coordenador do Centro de Criatividade Digital, a coordenadora do Centro de Conservação e Restauro e o Representante para a Qualidade. Os relatórios anuais de qualidade são apresentados e discutidos anualmente na reunião do advisory board da Escola das Artes, do qual fazem parte parceiros externos, e numa reunião do conselho pedagógico.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um sistema de avaliação e garantia da qualidade bem estruturado e disseminado e com uma racionalidade apropriada às necessidades de avaliação e auto-avaliação dos ciclos de estudo em funcionamento na Escola.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Entende a CAE ser desejável que a IES obtenha, a breve prazo, a certificação do seu sistema interno de garantia da qualidade, também devido à complexidade e particularidade da IES e os seus diferentes campi.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior, o DCTA foi alvo de um significativo número de melhoramentos relativos a instalações, equipamentos, parcerias e estruturas de apoio a processos de ensino e aprendizagem, envolvimento dos corpos docente e discente no processo de gestão do Sistema de Qualidade, procedimentos destinados a promover a cooperação interinstitucional no ce, planeamento e incentivo à mobilidade dos docentes, regulamento de avaliação do desempenho do corpo docente, Portal Web e estratégias de comunicação, divulgação dos objetivos das UCs entre os estudantes e abrangência do ce e ligação ao 2º ciclo em Som e Imagem, permitindo que os alunos do 3º ciclo possam frequentar gratuitamente qualquer UC disponível no 2º ce em Som e Imagem.

O CITAR, agora classificado como Excelente pela FCT, foi igualmente objeto de alterações no sentido de melhorar a sua organização e qualidade, nomeadamente, reforçando o grau de internacionalização das conferências e eventos; a qualidade do CITAR Journal, indexado na Scopus e na WoS; o escopo alargado de áreas de investigação, fomentando abordagens colegiais e interdisciplinares; a qualidade dos docentes como mecanismo de captação de alunos de Doutoramento; e o potencial dos projetos em advance training.

Entre as propostas de futuras ações de melhoria, destacam-se:

- a) estabelecimento de uma comunicação mais estruturada do DCTA com o CITAR e os departamentos de Apoio à Gestão de Candidaturas e Projetos da UCP, solicitando o alargamento de captação de financiamento nacional e internacional, adaptado à realidade artística e cultural em contexto académico.
- b) adequação do plano curricular para menos horas de contacto sem colocar em causa a qualidade pedagógica, tendo por base um ensino centrado no estudante e, em simultâneo, a introdução, de modo faseado e estruturado, ferramentas e-learning, no formato blended.
- c) estabelecimento de uma comunicação mais sustentada e calendarizada com as estruturas de investigação do CITAR, fomentando a participação dos alunos em iniciativas e integrando as propostas do centro na estrutura do plano do ciclo de estudos.
- d) identificação de um espaço para reuniões e acolhimento dos investigadores.
- e) articulação com o departamento responsável pela apreciação do desempenho dos docentes e com a Direção da EA, a
- f) implementação de mecanismos de controlo da qualidade das orientações de tese.
- g) Finalmente, a Instituição apresenta uma proposta de reestruturação do DCTA, que, entre outras consequências, implica o aumento da duração e do número de créditos de 180 para 240, a alteração das sub-áreas científicas, com a supressão das ucs com carácter laboratorial e aprendizagem técnica, a eliminação da área científica de Informática Musical e Arte Interativa e a introdução das sub-áreas de Som e Novos Media e Cinema e Artes Visuais e a conseqüente introdução de novas ucs. Pela sua importância e pelas mudanças profundas que introduz na filosofia do curso, esta proposta será objeto de consideração específica no ponto 10 deste relatório preliminar.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Na sequência da SWOT realizada e apresentada no GAA, a IES apresenta um conjunto de oito propostas de melhoria futura do ciclo de estudos:

1. Dedicar especial atenção à manutenção de um ensino atualizado e ativo e à concepção de um plano curricular com uma estrutura que permita aos doutorandos estar em contacto com os

investigadores e criadores mais pertinentes do momento.

2. Adequar o plano curricular focado-o nos modelos project based e, sobretudo, nos formatos de tutoria e de seminário para facilitar a convergência com as necessidades e perfis dos alunos.
 3. Estabelecer uma comunicação mais estruturada com o CITAR e os departamentos de Apoio à Gestão de Candidaturas e Projetos da UCP, solicitando o alargamento de captação de financiamento nacional e internacional, adaptado à realidade artística e cultural em contexto académico.
 4. Adequar o plano curricular, partindo do feedback dos nossos alunos, para menos horas de contacto sem colocar em causa a qualidade pedagógica tendo por base um ensino centrado no estudante. Simultaneamente, introduzir de modo faseado e estruturado ferramentas e-learning, no formato blended.
 5. Estabelecer uma comunicação mais sustentada e calendarizada com as estruturas de investigação do CITAR, fomentar a participação dos alunos em iniciativas e integrar as propostas do centro na estrutura do plano do ciclo de estudos.
 6. Apresentar regularmente propostas à equipa de comunicação no sentido do desenvolvimento e melhoria das formas de comunicação.
 7. Identificar espaço para reuniões e acolhimento dos investigadores, no âmbito do CITAR.
 8. Articular com o departamento responsável pela apreciação do desempenho dos docentes e com a Direção da EA, a implementação de mecanismos de controlo da qualidade das orientações de tese.
- A CAE pensa que estas propostas são exequíveis - algumas delas deveriam estar já implementadas -, decorrem de uma SWOT esclarecedora e vão ao encontro de algumas situações identificadas no relatório preliminar e que são concordantes, aliás, com várias impressões colhidas no contexto das várias reuniões tidas na visita da CAE ao ciclo de estudos. Nesse sentido, a CAE valida estas propostas de melhoria, várias delas consubstanciadas na proposta de reestruturação curricular que se comentará no ponto seguinte.

Proporcionar melhores condições de residência aos investigadores e doutorandos no centro de investigação, zelar por uma comunicação mais eficaz, atual e abrangente, proporcionar uma monitorização mais identitária das dissertações, fortalecer os laços entre a comunidade educativo e os planos de desenvolvimento da investigação e, finalmente, pôr no terreno novas formas de ensino-aprendizagem que potenciem devidamente as inquestionáveis capacidades do ciclo de estudos, parecem à CAE medidas que sustentam um processo consequente de melhoria do ciclo de estudos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Este é um ponto de inegável importância, neste processo de avaliação, em virtude das significativas alterações visadas nos novos planos de estudo apresentados pela Escola.

Na verdade, embora se verifique a manutenção das designações anteriores, existem mudanças significativas em vários parâmetros, designadamente, no número de ECTS e, conseqüentemente, na duração total do curso, justificada pela Escola pela necessidade de adequação à duração máxima das Bolsas d Doutoramento da FCT, pelo tempo necessitado por grande parte dos alunos ao longo do plano de estudo, pelas equipas docentes, e mesmo em razão das suas bases filosóficas e nos procedimentos de articulação com as dinâmicas do centro de investigação e da própria vida cultural, artística e educativa da cidade do Porto e da região Norte do país.

As alterações mais profundas verificam-se ao nível das sub-áreas científicas e nas conseqüentes alterações nas UCs. Assim:

É proposta a alteração das sub-áreas de Informática Musical e Arte Interactiva pelas sub-áreas de Som e Novos Mediae Cinema e Artes Visuais. A proposta de alteração é sustentada por:

- a atualização de uma área, por definição multidisciplinar e fluída, às nomenclaturas e abordagens contemporâneas;

- a convergência com o perfil dos alunos que procuram a Escola;
- a convergência com as áreas principais de investigação do CITAR, mantendo, segundo a Escola, a coberturas das áreas antigas e não visando alterar as características definidoras do Doutoramento. No que respeita às alterações das UCs, a Escola visa, com esta proposta, a implementação de metodologias de ensino ‘problem-based’ e ‘project-based’, de acordo com modelos da reforma de Bolonha, mas também com relevantes escolas de artes internacionais. O foco pedagógico é uma metodologia centrada nos estudantes, propiciadora de ‘situated learning’ e de um necessário envolvimento da investigação e do pensamento na resposta a problemas através de projetos artísticos. Este é um ponto da proposta que a CAE considera potencialmente vantajosa, pois permite potenciar relações mais consolidadas, em especial, com a investigação.

Para a concretização destes pressupostos pedagógicos e científicos, propõe-se a consolidação de um grupo de UCs obrigatórias de CT das Artes, um grupo de UCs opcionais específicas das sub-áreas científicas, e um reforço nas UCs de tutoria. Segundo a Escola, esta alteração potencia a possibilidade de cada aluno poder adequar o currículo do programa ao seu projeto individual de investigação.

A proposta suprime UCs de caráter laboratorial e aprendizagem técnica, transferindo essas competências para eventos em articulação com o CITAR e a possível realização de créditos em UCs do 2º ciclo através da UC Opcional Livre. A Escola entende que esta alteração permitirá aos alunos individualizar a formação nas técnicas e ferramentas de que necessitam para o desenvolvimento do projeto, enquanto as áreas de metodologia, teoria e pensamento, e desenvolvimento artístico e criativo se mantêm no currículo comum.

No 2º ano, será dado acompanhamento personalizado aos estudantes, em regime tutorial e de formação direcionada.

Esta alteração é acompanhada por uma redução de horas de contacto a favor da promoção da autonomia e desenvolvimento de perfil de investigação, ao mesmo tempo que é reforçado o apoio no desenvolvimento e planeamento da tese e do respetivo projeto.

Com estas alterações, o ciclo de estudos visa a sua atualização e adequação ao contexto académico e científico atual da EA e do CITAR. Considerando o conhecimento que tem da profunda e extensiva alteração promovida na Escola das Artes, a CAE entende perfeitamente a oportunidade desta reestruturação e, até, a sua necessidade para a coerência de todo o sistema. No entanto, a profundidade destas alterações não deixa de criar alguma angústia, tendo em mente a coerência do ciclo de estudos e os excelentes resultados - e em vários parâmetros essenciais - que ele foi produzindo ao longo da sua já considerável história. Trata-se de um ciclo de estudos modelar, sendo importante que a Escola das Artes preserve a sua identidade e proficiência. Finalmente, nos termos em que é enunciada esta reestruturação curricular, a CAE nada tem a obstar aos pormenores de transformação curricular do ciclo de estudos, nomeadamente ao nível das u.c.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece e concorda com a pronúncia apresentada pela IES, a qual considera estar perfeitamente em linha com todo o trabalho conjunto de auto-avaliação e avaliação do ciclo de estudos. Releva a CAE a concordância nos objetivos e ações a desenvolver no curto e médio prazo, no sentido de potenciar devidamente esta oferta formativa, que se considera relevante e consistente.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE deseja, em primeiro lugar, salientar as boas perspectivas abertas pelo alinhamento dos projetos educativos apresentados com a Reitoria da UC, bem como o bom ambiente institucional que enquadra toda a ação da Escola e as potencialidades multidisciplinares inerentes a esse bom enquadramento institucional, o qual, pensamos, está convenientemente alargado ao CITAR, cuja ação e parceria são significativamente convocadas, sobretudo ao nível das ofertas de 2º e 3º ciclos. Que esta presença do CITAR tenha sido um elemento projetivo e consequente e também de grande ponderação nos relatórios de autoavaliação do ciclo de estudos e nas reuniões da visita é um fator positivo e auspicioso e que nos merece a maior atenção

Em seguida, mereceu-nos grande apreço também a motivação da equipa docente do ciclo de estudos - e mesmo dos estudantes e graduados -, a qual nos pareceu muito solidária com o projeto da escola e as suas formações, tendo-nos sido dado, a este respeito, vários testemunhos de um ativismo saudável e otimista em relação ao futuro e à implementação do novo programa.

Merecem também referência as relações de proximidade entre estudantes e professores, a qualidade e disponibilidade dos equipamentos e das instalações, a carteira muito significativa de artistas colaboradores, disponíveis para oferecer cursos, masterclasses, conferências e, sobretudo, com disponibilidade também para interagir com projetos de conceção e execução artística dos estudantes deste e de outros cursos similares na Escola das Artes.

Finalmente, mencione-se, ainda, a existência de um Centro de Criatividade Digital proficiente, o qual pensamos ser um recurso importante para o desenvolvimento e incubação de projetos de investigação criação e cocriação artística, que pensamos serem de especial relevância no caso deste ciclo de estudos.

Ao longo do relatório, a CAE foi sinalizando as grandes e amplas valências do ciclo de estudos e, igualmente, algumas pontuais insuficiências (destacamos, a respeito, a necessidade de organizar um espaço exclusivo para a realização de actividades de investigação dos estudantes). Queremos também aqui destacar a grande simbiose que o ciclo de estudos tem sabido estabelecer com a investigação, questão que deverá ser convenientemente monitorizada para assegurar o sucesso da reestruturação curricular proposta, sem fazer perigar características essenciais do programa e a sua inquestionável identidade.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

N.A.